

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

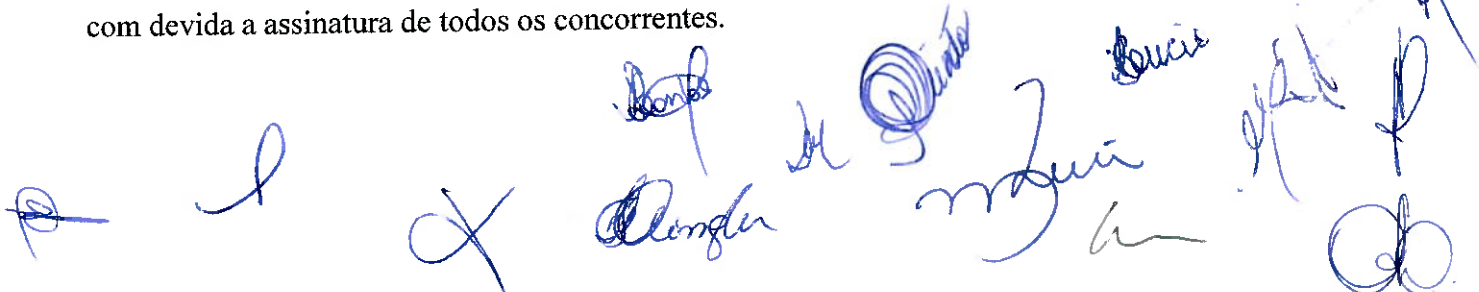
Aos sete dias do mês de novembro de 2024 às 9hs, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 22642/2024 em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, proceder com a abertura dos envelopes de nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2024, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no **Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA)**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Participaram da abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS as seguintes entidades: CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI, INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL-ABEAS; INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH; HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS-HMTJ; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II; FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FUNDAHCUFG, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH.

No horário preestabelecido às 9 hs, observada a tolerância de 15 minutos para eventuais retardatários (item 6.1), em conformidade com as disposições contidas no Edital, os presentes foram consultados sobre a possibilidade prevista no item 10.4.1.1 do edital, havendo concordância de todos os presentes.

A Comissão, utilizando-se da mesma faculdade prevista no item 10.4.1.1 do Edital, deliberou por unanimidade, que cada instituição teria seus documentos rubricados por 1 (um) membro da Comissão.

Em seguida, deu-se início a abertura da sessão e abertura do envelope 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS das instituições presentes e recolhimento dos envelopes 02 - habilitação, com devida a assinatura de todos os concorrentes.



Ato contínuo, foram os envelopes repassados aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise e também aos representantes das entidades.

Às 12:00 foi deliberado pela maioria realizar um intervalo para o almoço com retorno às 13:00.

A representante da entidade BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, Sra. Déborah Mendes Ribeiro Capovilla, não retornou após o intervalo de almoço estabelecido, por isso sua assinatura não constará em ata.

A representante da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II, Sra. Ana Beatriz Ramos, se retirou da sessão às 17:26 h, por isso sua assinatura não constará em ata.

O representante da entidade FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FUNDAH/C/UF, Sr. Júlio Hebert Soares Messias, se retirou da sessão às 17:46 h, por isso sua assinatura não constará em ata.

A Comissão deliberou por suspender a presente sessão para julgamento das propostas de trabalho, conforme preconiza o item 10.4.2 do Edital.

Por fim, é informado que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal previsto em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.

Goiânia, 07 de novembro de 2024

Membros da Comissão:

Layany Ramalho Lopes Silva	<i>Layany Ramalho Lopes Silva</i>
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão	<i>Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão</i>
Elisabete Cristina Pereira Duarte de Abreu	<i>Elisabete Cristina P. Duarte de Abreu</i>
Andrea Maria Peixoto	<i>Andrea Maria Peixoto</i>
Mario Andret Martins	<i>Mario Andret Martins</i>
Fabiula Ines Martins	<i>Fabiula Ines Martins</i>
Rafael Rezende Peres de Lima	
Laene Mota Sano	<i>Laene Mota Sano</i>

CNPJ: 22579468/0001-60

Nome da Instituição: CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA

CPF: 754825761-91

Nome: Gabriel Silvade Alencar

Cortez *Gabriel Silva 22 de Novembro*

Luiz *cl* *X* *Alencar* *maior* *an* *do* *22*

CNPJ: 07.267.476/0001-32 Nome da Instituição: INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA	CPF: 023.463.175-94 Nome: Isan Almeida Lima
CNPJ: 07.267.476/0001-32 Nome da Instituição: INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA	CPF: 463368421-34 Nome: Hernani Vaz Kruger
CNPJ: 04.547.278/0001-34 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL-ABEAS	CPF: 039200931-51 Nome: Ana Carolina Silva

CNPJ: 04.547.278/0001-34 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL-ABEAS	CPF: 038.576.611-43 Nome: Mauro Cesar Bosio dos Reis
---	---

CNPJ: 11.585.570/0001-33 Nome da Instituição: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH	CPF: 042.877.675-27 Nome: Priscila de Oliveira de Almeida Souza
--	--

CNPJ: 21.583.042/0001-72 Nome da Instituição: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS-HMTJ	CPF: 067482636-11 Nome: Mariana de Magalhães Barbosa Leite
--	---

CNPJ: 22.564221/0001-25 Nome da Instituição: Associação Beneficente João Paulo II	CPF: 010258551-24 Nome: Ana Beatriz Ramos
--	--

CNPJ:02918347/0001-43 Nome da Instituição: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FUNDAHCUFG	CPF: 027286401-30 Nome: Flavia de Aguiar Wingler
--	---

CNPJ:02918347/0001-43 Nome da Instituição: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FUNDAHCUFG	CPF: 040914671-48 Nome: Júlio Hebert Soares Messias
--	--

CNPJ:24006302/0004-88 Nome da Instituição: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS	CPF: 022878881-10 Nome: Rayane Borba da Silva Lúcio
--	--

CNPJ: 50351626/0001-10 Nome da Instituição: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE	CPF: 460075918-40 Nome: Déborah Mendes Ribeiro Capovilla
---	---

CNPJ: 23453830/0001-70 Nome da Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	CPF: 763988541-87 Nome: Kelia Cristian Marçal Pires
--	--

CNPJ: 23453830/0001-70 Nome da Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	CPF: 613153773-90 Nome: Ana Lara Silva
--	---

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 05/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social INDSH
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS IGA - Instituto de Gestão Aliança:

Parte IV - ao analisarmos a planilha de custos, percebemos que o orçamento não aparenta ter sido elaborado para a gestão de um hospital. Percebemos isso através da análise das seguintes despesas:

- * água e esgoto, com custo superior a energia, o valor com água e esgoto é 52% maior que a energia.
- * gastos com os serviços de lavanderia, mas não possuem gastos com materiais para a lavanderia.
- * a O.S. possui CEBAS e mesmo assim possui uma média de R\$ 2.000,00 por mês com impostos?

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

Area for handwritten notes, currently blank with a diagonal line drawn across it.

Em relação a OS ABCAS :

Na planilha financeira dessa O.S. o valor mensal das receitas é de R\$ 4.241.392,20, e as despesas mensais somam R\$ 3.299.854,13, resultando assim em um lucro mensal de R\$ 941.538,07. O que nos chama a atenção é que o valor da proposta é bem superior aos custos previstos.

Essa O.S. também não informou os gastos com: água, energia, internet, telefone, medicamentos, material de uso do paciente, material de uso e consumo, entre outros.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

Em relação a OS Associação Beneficente João Paulo II :

A planilha de custos não está elaborada corretamente, principalmente em relação das despesas com pessoal.

Exemplo: o FGTS precisa corresponder 8% sobre a folha, contudo, o valor informado foi bem menor.

Dessa forma, pergunto: se o valor exigido não está correto, como irão custear o valor restante do depósito de FGTS?

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

O item 4 da planilha de custos está totalmente descontextualizado, visto que a soma dos itens não coincidem.

Item 4.3.1 (R\$ 3.810,72) + Item 4.3.2 (R\$ 1.156,06) somam R\$ 4.966,78, mas informaram que é R\$ 2.868,75.

A despesa do item 4 informaram R\$ 6.667,07, mas o correto é R\$ 8.765,10.

A informação financeira errada, compromete diretamente a continuidade da gestão, visto que os valores não fazem jus a gestão do HEJA.

Outro ponto importante, é que o valor de INSS, assim como o FGTS, também está incorreto.

É impossível pagar apenas R\$ 15.769,89 de INSS e R\$ 11.469,01 de FGTS sobre uma folha de pagamento de mais de R\$ 400.000,00.

Se calcularmos certo, os impostos citados somariam um torno de mais ou menos R\$ 90.000,00 a mais.

Em resumo, a OS João Paulo II não possui uma proposta financeira válida e fidedigna.

Em relação a OS Beneficiência Hospitalar de Peróris longe

A proposta financeira não faz jus ao HEJA, visto que os valores das despesas estão desproporcionadamente baixos. Os valores das despesas relacionadas a parte assistencial nos parece insuficientes para gerir um hospital do HEJA. Não há concordância com a visita técnica.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

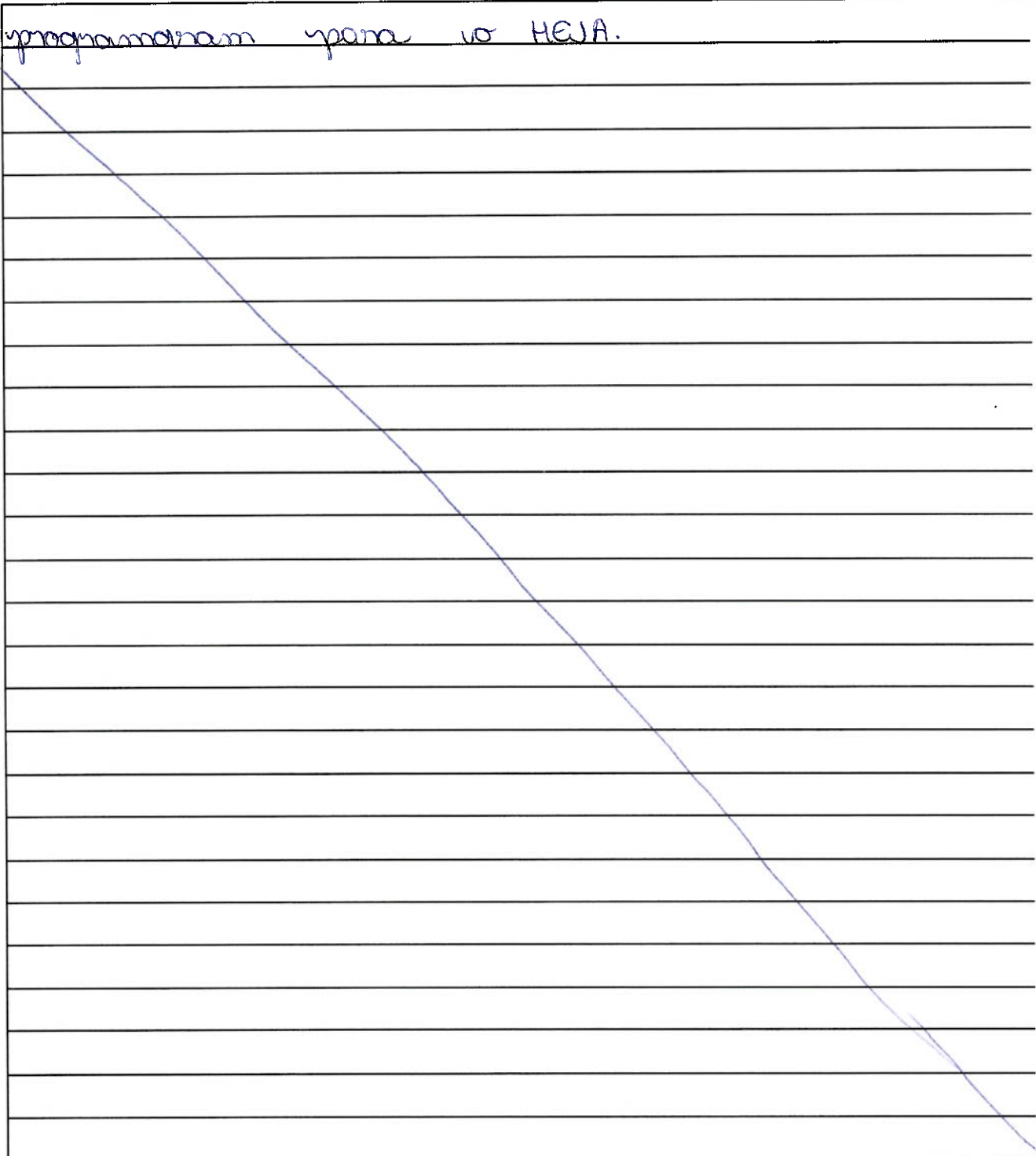
Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from top-left to bottom-right.

Em relação a OS IDEAS :

A proposta financeira não descreveu os custos de maneira segregada, portanto, não foi possível analisar os tipos de despesas que

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

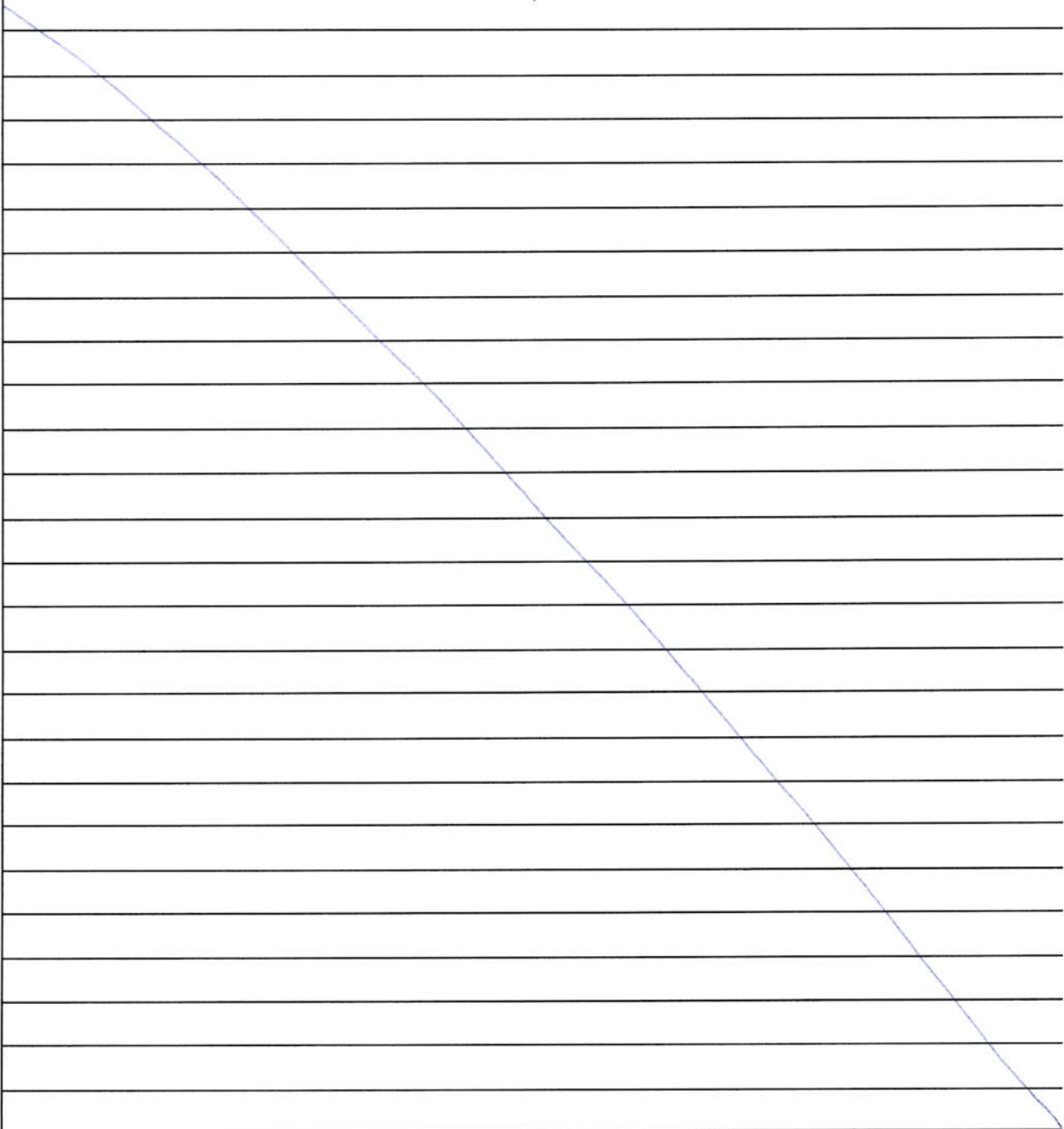
programam para os HEJA.



Em relação a OS IGH _____ :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7

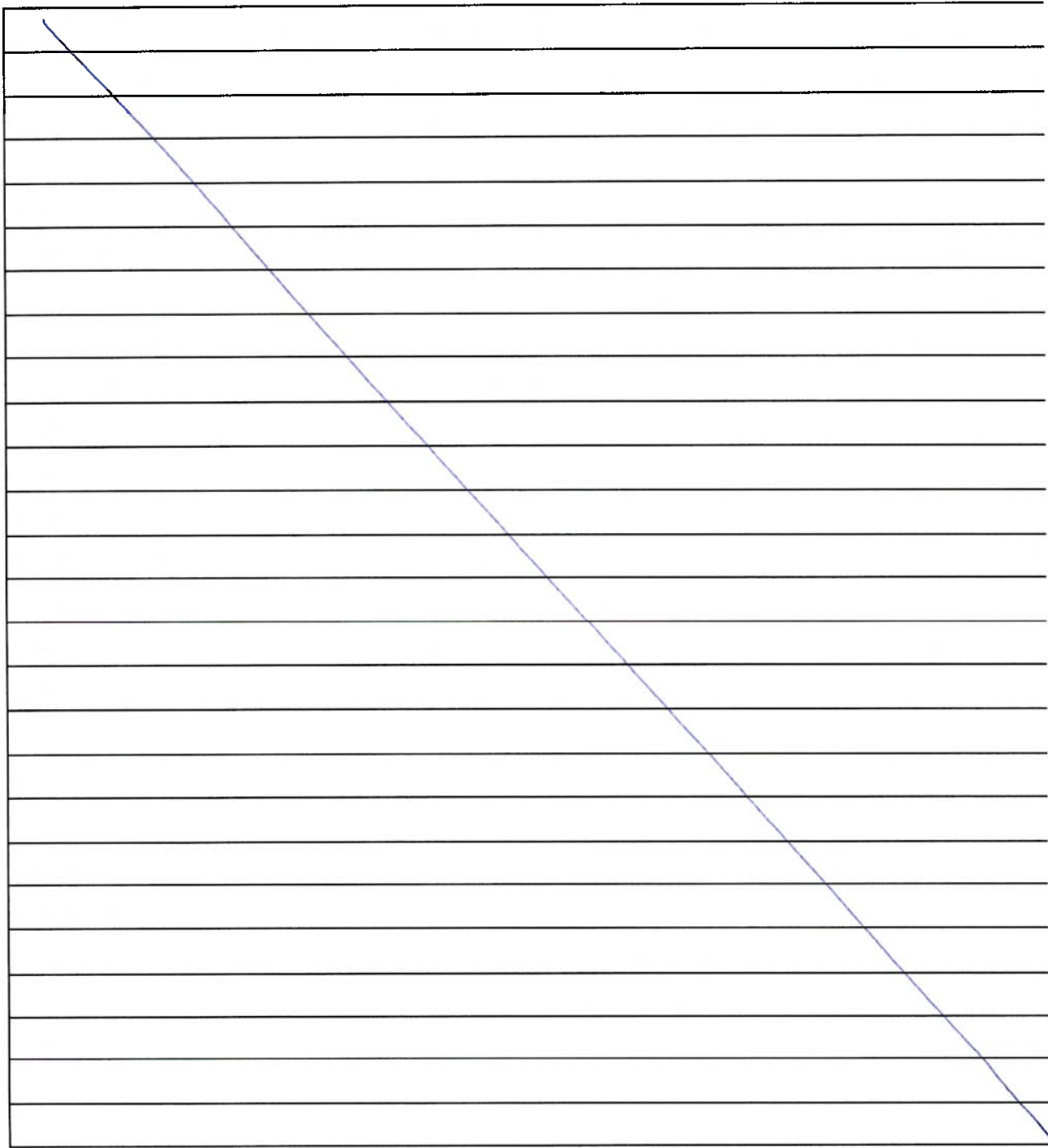
No plano orçamentário e de custos, a O.S. não irá dispor de gases medicinais no HEJA. Como uma demanda será suprida?



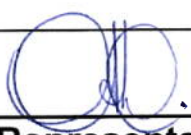
Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

--

Em relação a OS _____:



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: OS/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social IGA
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS 1MDSH:

NÃO PREVIRAM ~~AS~~ FISIOTERAPISTAS SUFICIENTES PARA COBERTURA MÍNIMA EXCLUSIVA DE 1RA UTI CONFORME RDE, MAS APENAS 4 PLANO-
 NISTAS. NÃO PREVIU FARMACÉUTICO PARA AS 24H
 VIO LANDO ITEM 30.8.2.2 DO EDITAL, COM TEMPO
 COM APENAS 4 DE 364 (APENAS 1% SEMANAL)
 PREVIO VALOR DE HORA DE PROFISSIONAIS
 MÉDICOS DO AMBULATÓRIO POR PRODUTIVI-
 DADE. NÃO INDICOU HORA E TIPO DE VÍ-
 EDO CONFORME EDITAL.
 AS DECLARAÇÕES DE INTERESSE PRO-
 FISSIONAL JUNTADAS SÃO GÊNERICAS, NÃO
 INDICANDO INTERESSE NA UNIDADE ESPE-
 CÍFICA, O QUE CONFIURA VIOLAÇÃO A
 BOA-FÉ OBJETIVA E A PREVISÃO DO CAME

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

Blank lined area for handwritten notes.

Em relação a OS ABEAS :

NÃO PREVIU VASCULAR PARA PARECOR DO QUADRO 2, ITEM 30.4.8, DO EPITAR, NEM BUCA MAXILO. NÃO PREVIU RECURSOS DE SADI INTERNO.

Na página 1746, há um adendo cobrindo ramura na proposta de plano de Trabalho.

Blank lined area for handwritten notes.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

Blank lined area for handwritten notes.

Em relação a OS GGI :

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
JUNTADOS EM COPIA R E PROBATÓRIA SIMPLES
DOS PROFISSIONAIS, BEM COMO TÍTULOS E
COMPROVAÇÕES DE EXPERIÊNCIA.
NÃO JUNTOU COM PROVA DE INTERESSE
DOS PROFISSIONAIS, NÃO ATENDENDO O PARÂMETRO
DE EXPERIÊNCIA PARA PROFISSIONAIS E TÍTULOS.
O QUADRO NÃO DISCRIMINA FORMA
DE VÍNCULO, POIS PREVÊ CATEGÓRIAS

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

MODO INESPECÍFICO. TAMBÉM NÃO PREVÊ VALORES, NEM DISCRIMINA ONDE IRÃO ATUAR. NÃO PREVÊ OS ANESTESISTAS PARA CIRURGIAS. PREVÊ APENAS 6 PROFISSIONAIS DE 24H PARA GINECO E PEDIATRIA, O QUE SEQUER COBRE A CARGA HORÁRIA DA EMERGÊNCIA (QUE DIRÁ DO AMBULATÓRIO E CIRURGIAS) ELETRIVAS...

Em relação a OS IDEAS :

NÃO PREVIU O TORRÃO NO AMBULATÓRIO. EM SEU LUGAR PREVIU PEDIATRIA QUONAM ESTÁ PREVISTO NO HOSPITAL, O QUE MOSTRA QUE A PROPOSTA NÃO É ESPECÍFICA DA UNIDADE DO HOSPITAL. NÃO PREVIU QUANTO MÉDICO SADI. A PLANILHA

FINANÇEIRA APRESENTADA (FL. 931) É POR CUSTO POR PROCEDIMENTO, NÃO INDICANDO OS CUSTOS REAIS DA UNIDADE, COMO CUSTOS DE ALUGU, LUZ, ALIMENTAÇÃO, GASES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS DO TERCEIRO, ETC., SENDO INAPTA PARA AVALIAÇÃO DOS CUSTOS. PRÉVIO CIRURGIÃO TORÁCICO INTERCOM SULTA QUB NÃO ESTÁ NO EDITAL. OS TÍTULOS DE STRICTO SENSO APRESENTADOS NÃO SÃO DE GESTÃO EM SAÚDE, MAS EM CIÊNCIAS ~~SAÚDE~~ DE SAÚDE ~~EM~~ ATENDENDO AO BAREMO DO EDITAL. NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO INTERESSE DOS PROFISSIONAIS

Na apresentação do Certificado CBAS, a entidade não anexa proposta de aplicação de recursos na unidade hospitalar

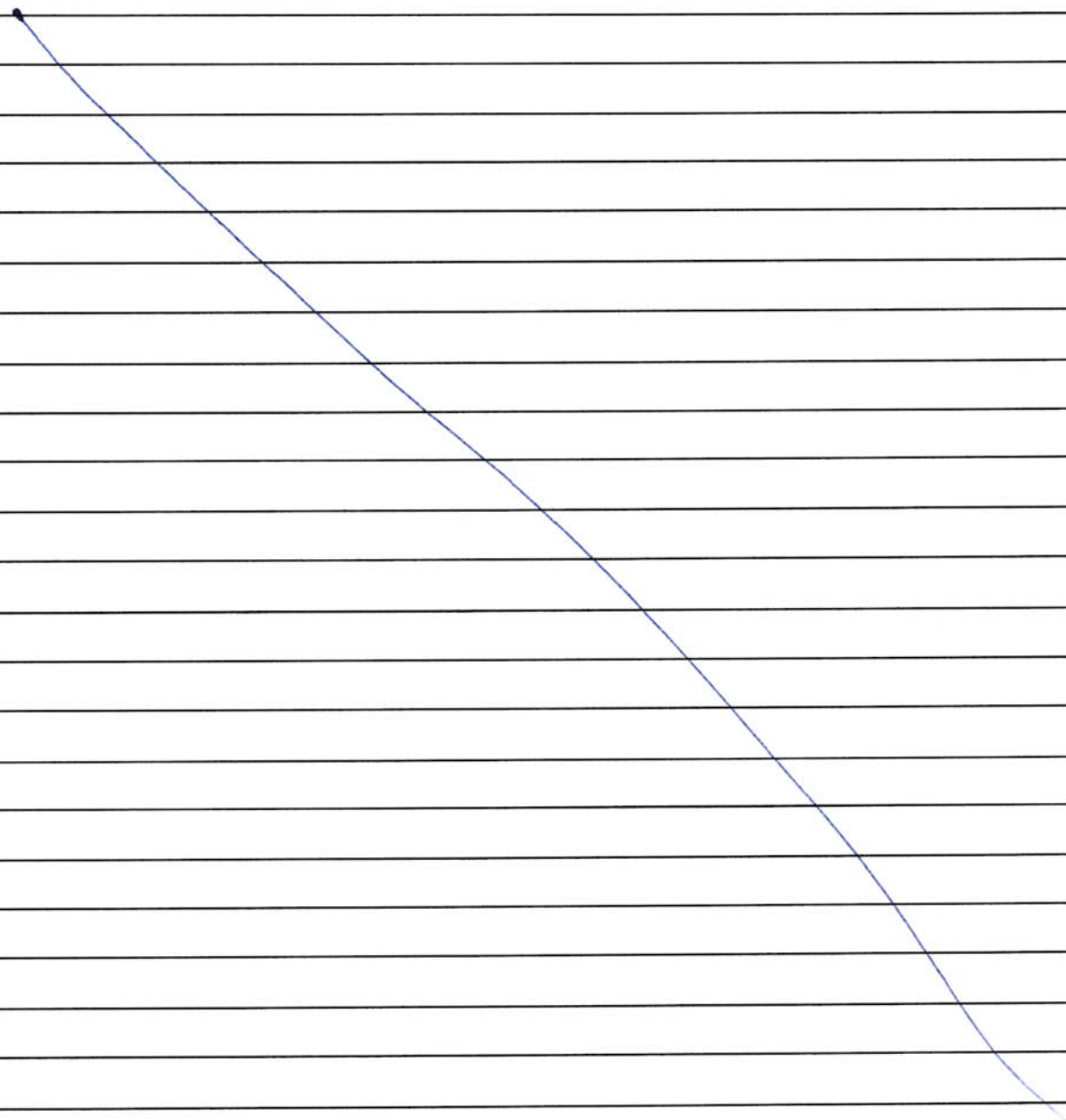
Em relação a OS 0145 SÃO PAULO II :

QUANTO ao tipo de vínculo NÃO DISCRIMINA FORMA DO VÍNCULO, MAS PRÉVIO ELIPE DO FORMA INESPECÍFICA, TAMBÉM NÃO PRÉVIO

VALORES. NÃO PREVÊ ANESTESIAS PARA CIRURGIAS. NÃO PREVÊ PROFISSIONAIS SUFICIENTES em GINECO E PEDIATRIA PARA URGÊNCIA 24H (APENAS 6 PROFISSIONAIS DE 24H); Bem como PARA AMBULATÓRIO E CIRURGIAS GLOTTAS. NÃO PREVÊ RADIOLÓGICO VASCULAR. NÃO PREVÊ ~~ANESTESIA~~ FARMACUTICO 24H (2 DE 30H), NEM TERAPIA OCUPACIONAL. DOCUMENTOS em EXEMPLOS BASTANTES DE EXPERIÊNCIA E TÍTULOS APRESENTADOS em COPIA SIMPLES NÃO AUTENTICADA.

Em relação a OS ~~XXXXXXXXXX~~ AMTS :

NÃO PROVIU CARDIO AMBULATORIO. NÃO
REGISTROU TERÁ POUCA OCUPACAO. NÃO



Em relação a OS CESÁRIO CARLOS :

O TÍTULO STRICTO SENSU SUNDADO FL. 2584 NÃO É EM GESTÃO EM SAÚDE, NÃO FAZ JUNTADA DECLARADA DE INTERESSE DO PROFISSIONAL RESPECTIVO. NÃO PREVÊ COBERTURA DE 18 HORAS DE FISIÓ EXCLUSIVO NA UTI NOS TERMOS DA RDE (APENAS 3 DE 30H). NÃO PREVÊ MÉDICOS DO AMBULATÓRIO (ANGIO, CARDIO, P.R. GERAL GINECO ORTO PEDI, STA OTORRINO E URO), NÃO PREVÊ BUCA, VASCULAR E NEURO, SOB PENALDA EM GREGÁRIA. NÃO PREVÊ GINECO ORTO, OTORRINO, URO E VASCULAR CIRURGIAS ECTIVAS.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

9

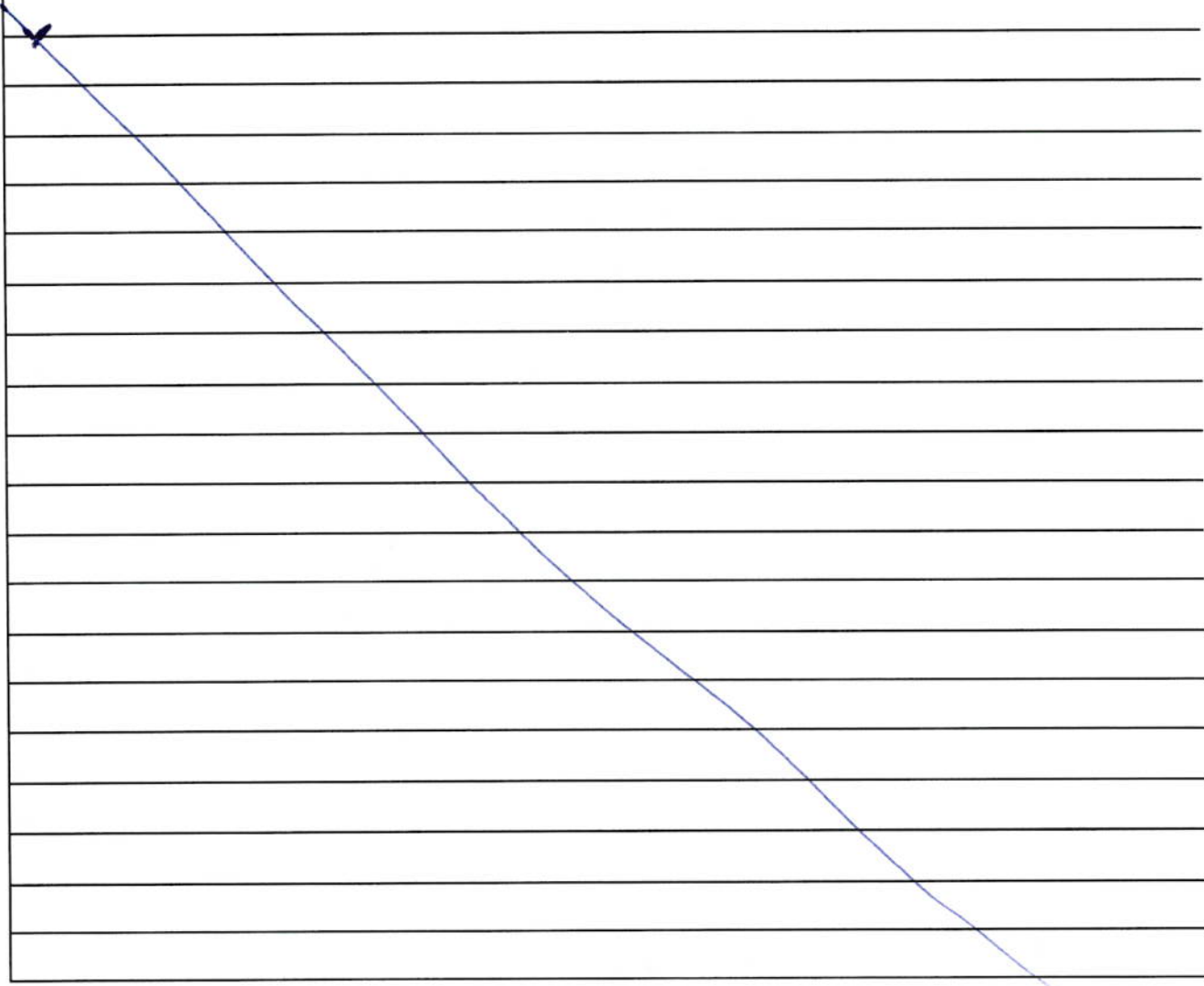
Blank lined area for handwritten notes.

Em relação a OS IGIT :

NÃO PREVIO URO, VASCULAR E BUCA
SOB DEMANDA (ITÊN 30.4.8) NÃO PRO-
VIO MÉDICOS AMBULATORIO QUADRO 3 E

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

CIRURGIAS GLOTTIS BUENAPRO Y. NÃO PRO-
 VIU MÉDICOS SADI, NÃO PROVI TIPO
 DO VINCULO P6 QUANTO MÉDICO. SÃO
 PEDRO EMPLEADO COMO FUTURO DIRETOR
 TÉCNICO, MAS ELE É DENTISTA E NÃO
 MÉDICO, MAS PODEMOS EXERCER ESSA
 FUNÇÃO

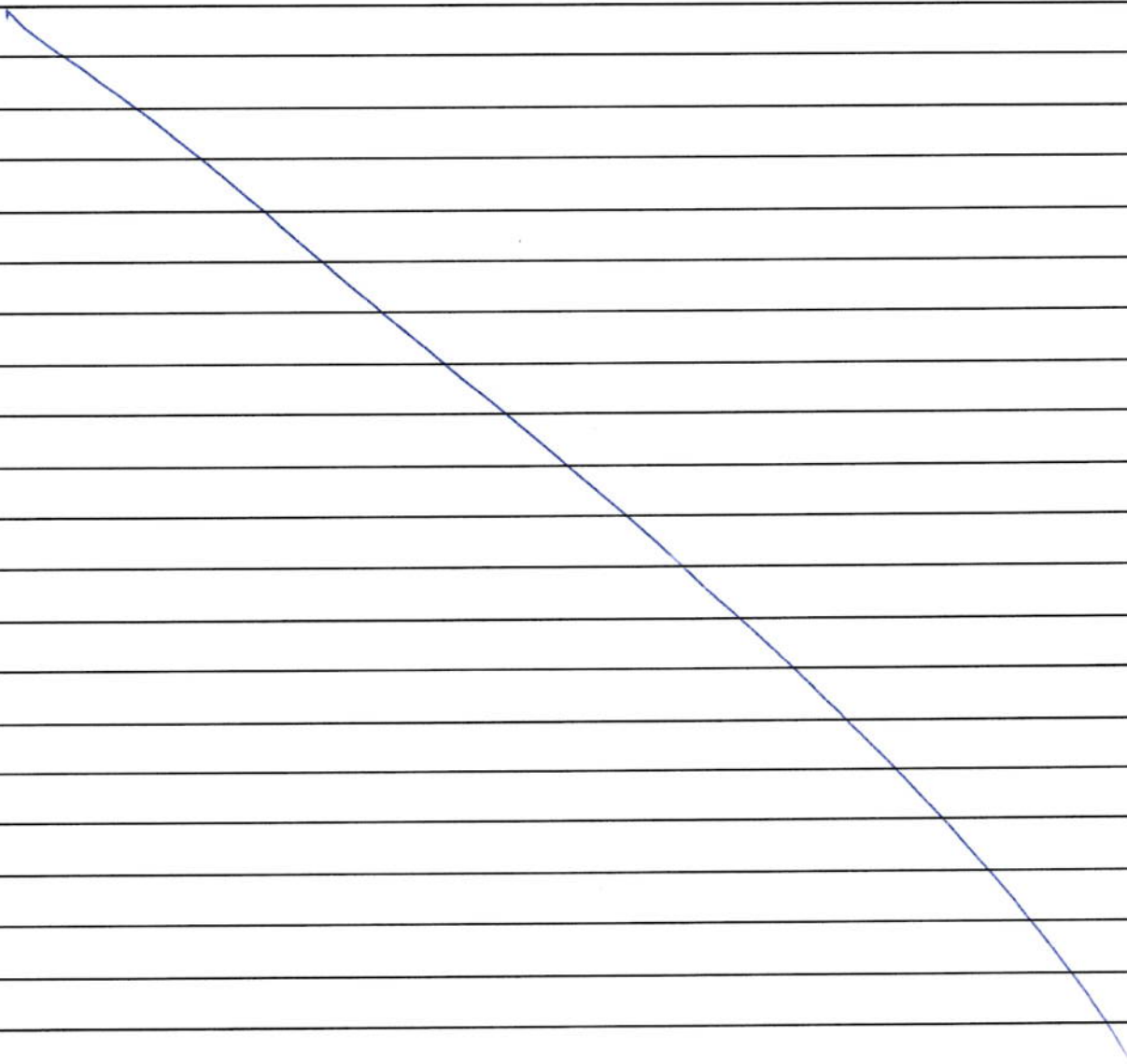


Em relação a OS FUNDAÇÃO :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

11

ANEXADOS, CONTRATOS E TITULAÇÕES
JUNTADOS, EM CÓPIA SIMPLES NÃO AU-
TÊNTICA, A EXEMPLO DA FL. 1625.
NÃO PREVIO N ENUNCIADO PARA PARCELA SOB
DEMANDA BUDGETÁRIA ITEM 30.4.8.



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 8

[Empty rectangular box]

Em relação a OS _____:

[Large area with horizontal lines, crossed out with a large blue 'X']

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

Isen Almeida Gomes
Assinatura do Representante da Entidade
Hermano by Cruz

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: CP09/2024

Sessão de: Proposta técnica

Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;

Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.

Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;

Preencher com letra legível.

A Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS IDEAS:

- Não consta na planilha financeira os valores referente aos custos com os profissionais de forma detalhada, por especialidade (pg. 929/932).
- Foi apresentado em nome da profissional Fernanda Cristina Silva Diogo de Paula o título de em Saúde da Família UNASUS/UEFS (pag. 2412 e 2416) e título de Regulação em Saúde no SUS. Contudo, ambos os títulos não se enquadram com o quanto exigido no Edital (Administração hospitalar / Gestão em saúde), devendo ser desconsiderado para critérios de pontuação. Ressaltamos que regulação de saúde e gestão de saúde não são a mesma coisa. (pag. 2420/2421/2414).
- Foi apresentado em nome do profissional Eduardo Horita Alonso uma declaração de conclusão de curso ao invés do Diploma (título), devendo ser desconsiderado para critérios de pontuação (pg. 2480).



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 2

- Os títulos apresentados em nome do profissional Charles Khouri Duarte são diverso do objeto do Chamamento, devendo ser desconsiderado para critérios de pontuação (pg. 2524/2533).
- Não foi apresentado em nome do Profissional Alexandre Carlos Bullon a especialização / título em Gestão Hospitalar / Gestão em Saúde. (pg. 2559/2569).
- Na proposta financeira não há informações relativas ao rateio, nem detalhamentos dos serviços. (pg. 929).

Em relação a OS TINDSH:

- A entidade ultrapassou o limite de 70% com custos com pessoal, desatendendo o quanto prescreve o item 11.7, cláusula Decima Primeira do ~~Termo~~ Termo de Colaboração nº 05/2024 (pg. 1474/1476).
- A profissional Thiarle Dassi não possui título de especialização, apenas graduação em Administração, ~~de~~ devendo ser desconsiderado para critérios de pontuação (pg. 1788/1789).

Em relação a OS Jão Paulo II :

- o A entidade ultrapassou o limite de 70% com custos de pessoal (CLT e PJ), desatendendo o quanto prescreve o item 11.7 da cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração n.º 05/2024. (pg. 1924/1925);
- o A planilha de preços não está assinada (pg. 1924/1925);
- o Foi apresentado quadro de pessoal médico sem o detalhamento dos custos por especialidade (pg. 607/609);

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

- o Omestrado do profissional Pedro Alberto Pereira de Almeida é incompatível com o objeto do Chamamento, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação (pg. 773/814). Também não comprova vínculo.
- o Não foi apresentado título compatível com o objeto do Chamamento (Gestão em Saúde/ADM hospitalar) em nome da profissional Danianne Marinho e Silva. Foi apresentado um título de Regulação em Saúde, não se tratando de Gestão/ADM, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- o As declarações de interesse em nome da Sra. Danianne Marinho e Silva (pg. 806) e Ana Mônica Rubeiro Nascimento Cordovio (pg. 807) está voltada para outros Chamamentos, CP 003/2024-HEMLB e Dessa forma, não comprova interesse em assumir as funções para o CP 05/2024-HEJA.
- o Atestado da Prefeitura de Pajuca é de prestação de serviços, incompatível com o objeto do Chamamento (pg. 823)
- o Atestado de pg. 826 (Hospital Municipal Erasmo Ferreira Filho - CNES 2343894) só possui 40 (quarenta) leitos, devendo ser desconsiderado);

- o Atestado do Município de Palmores incompatível com o objeto do Chamamento, por ser prestação de serviços (pg. 830).
- o Atestado de pg. 839 só possui 40 leitos, e trata-se de unidade mista, não hospitalar (Und. Mista Dr. Benjamim Bezerra da Silva).
- o Atestado prestação de Serviços (pg. 860).

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

Blank lined area for handwritten notes.

Em relação a OS 16A:

Na pag. 713 foi apresentado atestado de experiência em nome do profissional Dr. Sebastião Helder de Merquita Júnior, ao invés de um atestado em nome da entidade, não podendo ser considerado para fins de pontuação para experiência da OSC na gestão de hospitais igual ou superior a

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

a 200 reais. O mesmo ocorre no atestado em nome do profissional Dr. José Antonio Oliveira de Andrade Souza (pg. 717), atestado de pg. 721 em nome do profissional Valter Brandão Luna.

• O diploma apresentado em nome da profissional Tiana Lúcia Pimentel dos Santos é de graduação em Administração e não de especialista (Lato Sensu) (pg. 746), devendo ser desconsiderado para fins de pontuação. O mesmo ocorre com o profissional Antonio Valter Brandão Luna (754), o atestado em nome do profissional Waldemar Eudreia Dória Filho é de Responsável Técnico da Empresa Castro Lopes LTDA, não comprovando experiência mínima de 01 (um) ano em gestão de unidade de saúde (pg. 764).

• Atestado de experiência em gerência de enfermagem em nome do Sr. João Henrique Araujo Andrade, não parecendo comprovação de experiência mínima de 01 ano em gestão de unidade de saúde.

Em relação a OS FUNDA HC:

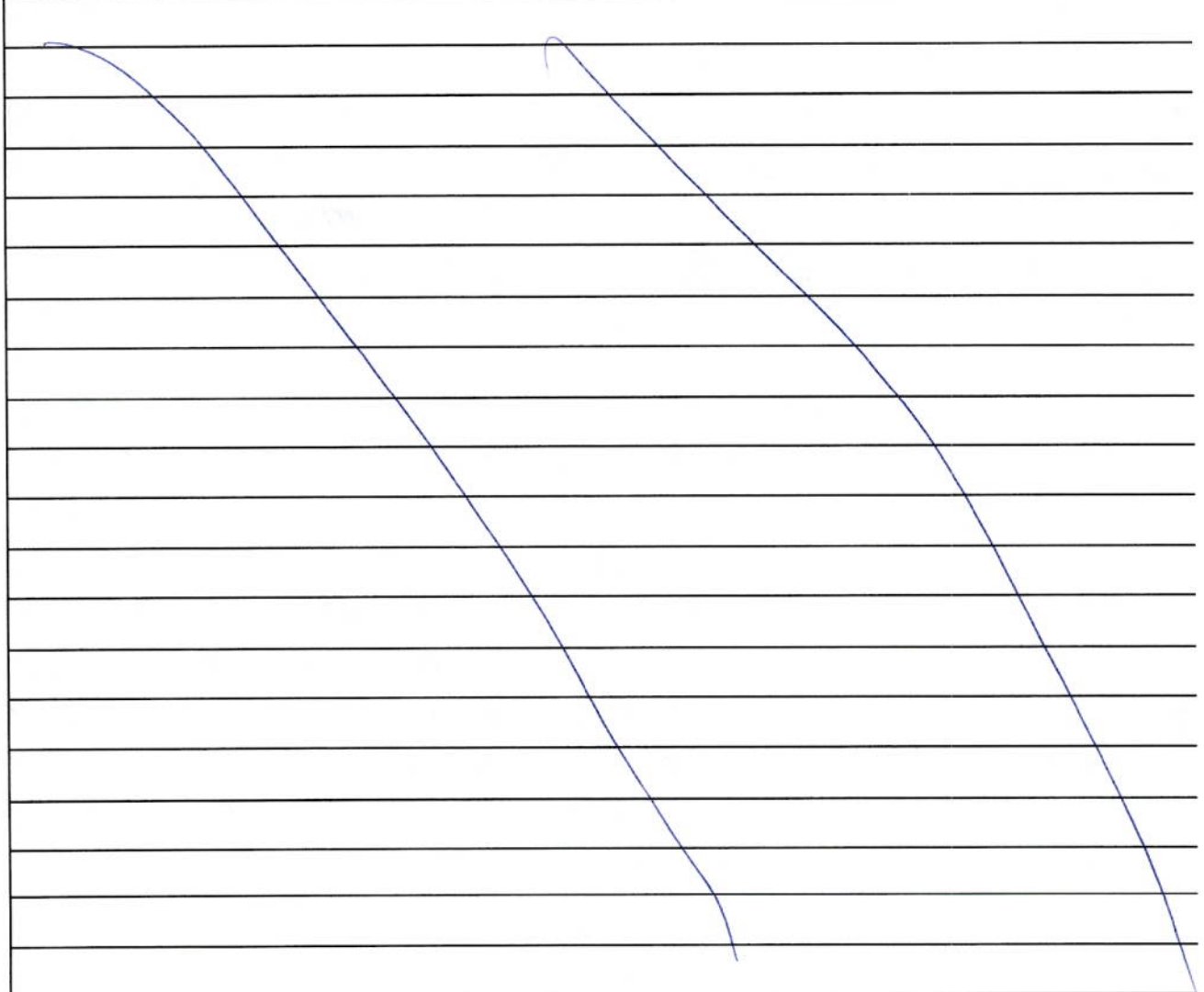
O atestado de pag. 1510 é de prestação de serviços para desenvolvimento do Projeto de Apoio as Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Prestação de Assistência Médica, ~~em~~ →

- 1 sendo incompatível com o objeto do Chamamento,
2 ~~O atestado de pgz. 1604 possui 136 leitos, sendo~~
3 ~~o atestado para fins de comprovação da~~
4 ~~comprovação de experiência igual ou superior a~~
5 ~~200 leitos, devendo ser desconsiderado as leitos de 02 a 05. Resco. nº 05.~~
- O atestado de pgz. 1604 / 1605 trata-se de comprovação de experiência em 03 (três) Maternidades Públicas Municipais de Goiânia, sendo que nenhuma delas possuem experiência igual ou superior a 50 leitos e inferior a 99 leitos, devendo ser desconsiderada.
 - A entidade não possui CEBAS.
 - Não consta declaração de interesse assinada pelo Sr. Yamil Miguel Neto. Há apenas uma declaração informando que o mesmo desempenhou o cargo de Diretor do Centro de Referência em Oftalmologia da UF6 (CEROF), entre períodos de 01/02/2020 a 20/02/2024. Não há vínculo atual. Ademais, o supracitado documento também não deve ser considerado como comprovação de experiência, pois a função foi exercitada em um Centro de Referência em Oftalmologia e não em unidade hospitalar, sendo incompatível com o objeto do certame. (pg. 1697).
 - O mestrado da profissional Maria Auxiliadora Gomes de Mello Brito é incompatível com o objeto do certame, por se tratar de Mestrado em enfermagem (pg. 1710).

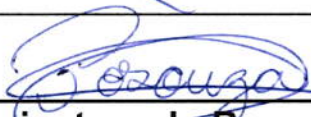
Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS HMTJ _____:

⊙ Apresentou declaração de conclusão no lugar do título de especialização, no nome da profissional Carla Machado dos Santos, descumprido o quanto exigido no Edital (pg. 1351), O mesmo ocorre na pg. 1372 (Kleiton Oliveira Vianelo).



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 05/2024
Sessão de: Proposta técnica
Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;
Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
Preencher com letra legível.

A Organização Social FUNDAHC
faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS HMTS:

- INSTRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL NÃO CONTEMPLA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EQUIPE MINIMA, CONFORME EDITAL.
- INSTRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FISIOTERAPIA NÃO CONTEMPLA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EQUIPE MINIMA, CONFORME EDITAL.
- INSTRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FONOAUDIOLOGIA NÃO CONTEMPLA EQUIPE MINIMA CONFORME EDITAL.
- PÁGINA 1047 CONSTA O NOME DO HEMU, ENTRETANTO ESTE CHAMAMENTO É DO HCEJA
- AS TITULAÇÕES APRESENTADAS NAS PÁGINAS 1347, 1351, 1354, 1357, 1361, 1364, 1367, 1371, NÃO SÃO COMPATIVELIS COM O SOLICITADO EM EDITAL, POIS NO EDITAL CONSTA ADM HOSPITAL ALEMAS COM O TITULAÇÃO VÁLIDA.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

- AS TITULAÇÕES DO STRICTO SENSU DAS PÁGINAS 19 E 27 NÃO ESTÃO DE ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL.

Em relação a OS Instituto de Gestão Aliança - IGA. :

1. comissão de ética multiprofissional, comissão de Pesquisa e Inovação; comissão de avaliações de insumos; SESMT; comitê de ética em pesquisa - CEP; Anupia nutricional; Proteção fetal; comitê Interprofissional; NESP; comitê de gerenciamento de resíduos com risco para longa permanência; comissão de acidente com material infeccioso; Bixo materno e infantil; Prevenção e cuidados com integridade da pele; Padronização de medicamentos; COREME; COREMU não possui cronograma anual.
2. Foi colocada estatística de capacidade técnica do profissional no item que solicita experiência na OSC na gestão de hospitais igual ou superior a 200 leitos.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

3. Atividades representadas na página 231 representa atividade instalada acima de 99 dias, conforme solicitado no edital.
4. Foi representado na pág 746 diploma em Bacharel em Administração, que difere do solicitado no edital, título de especialização em Administração Hospitalar. O mesmo pág 754
5. Foi representado na página 750, 752 curso de gestão de saúde solicitado no edital
6. O curso representado na página 738 não está de acordo com o solicitado no edital.

Em relação a OS ABCAS :

- O SR. GILMAR BANDEIRAS, PAGINAS 1668 A 1677 NÃO APRESENTA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ADM HOSPITALAR
- O SR. JEFERSON MACHADO PEREIRA, PAGINAS 1685 A 1696 NÃO APRESENTA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ADM HOSPITALAR.
- O SR MARCELO DURANTE BITTENCOURT, PAGINAS 1697 A 1707 NÃO APRESENTA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ADM HOSPITALAR.
- O SR. ADEMAR MARCELO SOARES, PAGINAS 1708 A 1715 NÃO APRESENTA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ADM HOSPITALAR.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

- O SR. REGINALDO COSTA BIFFE, PAGINAS 1716 A 1721 NÃO APRESENTA TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ADM HOSPITALAR.
- O SR. CLODIRMAR COLLA, PAGINAS 1722 A 1733 NÃO APRESENTA TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ADM HOSPITALAR.
- O SR. ALLAN JACQUES N BARBOSA LOBO, PAGINAS 1734 A 1744 NÃO APRESENTA TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ADM HOSPITALAR.
- APRESENTAÇÃO DE FLUXO QUE NÃO CONSTA NO EDITAL, PAGINA 70, FLUXO PARA REGISTRO E DOCUMENTOS DE USUÁRIOS E ADM.
- NÃO APRESENTA REGIMENTO INTERNO DOS MULTI PROFISSIONAIS.
- NÃO ENCONTRADA PROPOSTA DE CUSTOS.

Em relação a OS CGI :

- APRESENTAÇÃO DE FLUXO QUE NÃO CONSTA, NO EDITAL, PAGINA 112, FLUXO PARA REGISTRO E DOCUMENTOS DE USUÁRIOS E ADM.
- não foi apresentados os procedimentos de serviços de fisioterapia; fonoaudiologia, terapia ocupacional e outros.
- APRESENTOU PROPOSTA FINANCEIRA DA POLICLINICA DE POSE.

- NÃO ENCONTRADO DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA DA SRA. DENISE FREITAS.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO SR. RAFAEL MARCELO, PÁGINA 1639 NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA EM DIRETORIA/GERÊNCIA.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO SR. THIAGO CARVALHO, PÁGINA 1641 NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA EM DIRETORIA/GERÊNCIA.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO SR. RAPHAEL DE SIQUEIRA, PÁGINA 1640, NÃO COMPROVA EXPERIÊNCIA EM DIRETORIA/GERÊNCIA.
- NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO COMPROBATORIO DA EXPERIÊNCIA DA ASS NA ADMINISTRAÇÃO DE HOSPITAIS COM SO A 99 LEITOS, 100 a 199 LEITOS OU ALGUMA DE 200 LEITOS.
- TÍTULO DE ESPECIALISTA DO JOSÉ ISRAEL SANCHEZ ROBLES, PÁGINA 1782 NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL.
- TÍTULO DE ESPECIALISTA DA DENISE DA FREITAS, PÁGINA 1786 NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL.
- TÍTULO DE ESPECIALISTA DA JANE FREITAS, PÁGINA 1792 NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL.
- NÃO APRESENTOU TITULAÇÃO STRICTO SENSU.
- NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS ONA.
- NÃO APRESENTOU CERTIFICADO CEBAS.

Em relação a OS INDSH :

- TÍTULO STRICTO SENSU DO LEISON DOMINGUES, PÁGINA 1902 NÃO ATENDE REQUISITOS DO EDITAL.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

→ TÍTULO DE ESPECIALISTA DO CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, PÁGINA 159 NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL

→ TÍTULO DE ESPECIALISTA DA LILIAN ROSANA KAIBEL BUST, PÁGINA 1632 NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL

→ TÍTULO DE ESPECIALISTA DO JOSÉ LUIZ GASPARINI, PÁGINA 1649 NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL.

→ TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO DO RODRIGO FROHLIN, PÁGINA 1779 NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO EDITAL.

→ THIARLE DASSI NÃO APRESENTOU TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ADM HOSPITALAR.

→ APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE OTIMIZAÇÃO DO ACOLOHIMENTO PARA PACIENTES DE OUTROS MUNICÍPIOS VAI NA CONTRAÇÃO DA POLÍTICA DE DESHOSPITALIZAÇÃO DA SES/GO (OF: 42966/2021)

Em relação a OS

Marcelo Ramoz

:

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 7

- O documento apresentado na página 2589 não é a mesma área de curso solicitado no edital.

- O certificado da pag: 2883, 2897, 2951, 2954, 2956, 2979, 2981; 2983; 2985; 2992; 2994; 2996 não condiz com a área/curso solicitado no edital.

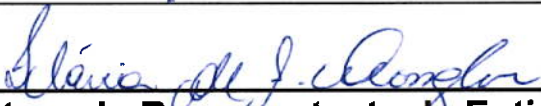
- não identifiquei comprovação de experiência de profissional contida na página 3036 conforme cargo solicitado no edital "experiência no gerenciamento de unidades hospitalares de diutório ou quência.

~~Item acima já enquadrado~~
comprovação apresentada na página 3052, não se enquadra no cargo solicitado no edital "experiência no gerenciamento de unidades hospitalares.

Em relação a OS CHS - JOÃO PAULO II :

- NÃO ENFATIZOU ORIENTAÇÕES QUANTO AS FORMAS DE ~~COM~~ ACOMODAÇÃO E CONDUTA PARA ACOMPANHANTES IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PORTADORES DE NECESSIDADES.
- OS CERTIFICADOS DAS PAGINAS 773, 775, 777, 780, 782, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 793, 795, 797, 799, 800, 801, 802, 804, 805, 808, 814, NÃO ATENDEM OS REQUISITOS DO EDITAL.
- NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA GESTÃO DE HOSPITAIS ACIMA DE 200 LEITOS
- ~~AS~~
- AS DECLARAÇÕES DAS PAGINAS 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, ~~897~~ REFEREM-SE AO EDITAL 003/2024, NÃO SENDO ENCONTRADO OUTRAS DESTES EDITAL.
- OS CERTIFICADOS DAS PAGINAS 899, 906, 909, 911, 914, 917, 920 NÃO ATENDEM OS REQUISITOS DO EDITAL.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 05/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS Serviço Paulo II :

- 1- O atestado de produção da Dra. Tamara Maria e Cibe da pg 775 a 805 não garantem ou demonstram sua especialização na área de administração hospitalar, devendo ser desconsiderados em sua integralidade, não podendo ser considerados para fins de pontuação; ainda, tais documentos foram juntados de forma simples não podendo ser identificadas a autenticidade dos mesmos.
- 2- A declaração da pg 812 da Dra. Ana Maria Ribeiro, consta apenas que existe matrícula em curso de pós-graduação não atestando a especialização, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 3- O atestado de experiência da pg 823 não possui quantidade de de meses, portanto deve ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 4- O atestado de capacidade técnica da pg 830 não atende aos

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

- requisitos para ser considerada, uma vez que, não compreende período de noz mínimo de 12 (doze) meses e não possui quantidade de lotes, portanto, deve ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 5- O atestado de experiência das pgs 833/834/835 não possui quantidade de lotes, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 6- A declaração da pg 839 não abrange o período de experiência de 12 meses, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação, ainda, a mesma declaração está duplicada na pg 844.
- 7- A declaração da pg 848/851 não contém o endereço com o objeto do edital e devem ser desconsideradas para fins de pontuação.
- 8- O atestado de capacidade técnica da pg 857 não possui quantidade de lotes, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação. * Descrições pg 889 a 898 sem assinatura.

Em relação a OS IDEAS :

- 1- O atestado de capacidade técnica pg 973, não possui quantidade de lotes, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 2- A declaração de prestação de serviços da pg 993 deve ser desconsiderada, visto que, não se enquadra como atestado, devendo ser desconsiderada para fins de pontuação.
- 3- O atestado de capacidade técnica da pg 1001 deixa de forma clara que o período de execução dos serviços (11 de janeiro de 2018 até a presente data - 09 de abril de 2018), devendo ser considerado para eventual pontuação.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 3

Area for handwritten notes, currently blank.

Em relação a OS IGH :

- 1- Catetado de capacidade técnica emitido em favor de Felipe Brant, Brant pg 1749, não possui quantidade de lotes, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 2- Catetado de capacidade técnica da Sra. Jaene Rezo pg 1704 não possui quantidade de lotes e o objeto destoa do compreendido em edital, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 3- Não estão compradas a titulação de administradores Hospitalares de João Pedro da Silva César, Gisliane Maria e Felipe.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

**Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em
Serviços de Saúde**

Página: 4

Em relação a OS HMTJ _____:

- 1- O atestado de capacidade técnica da pg 1198 não possui quantidade de lotes e período de execução, devendo ser devidamente validado para fins de pontuação.
- 2- O atestado de capacidade técnica de pg 1230 não possui quantidade de lotes e período de execução, devendo ser devidamente validado para fins de pontuação.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

3- Os títulos das pg 1347/1354/1357/1361/1364/1367 não atestam a capacidade exigida no edital de administradores hospitalar, devendo ser desconsiderados para fins de pontuação.

4- O título da pg 1371 não atesta a capacidade de administradores hospitalar, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.

5- O atestado de experiência de 1 ano apresentado, emitido pela própria entidade em favor das pessoas físicas não contém as diligências quanto ao vínculo junto a entidade para sua comprovação e para que seja ~~com~~ eventualmente considerada para fins de pontuação (contrato de prestação de serviços e/ou registro CLT).

Em relação a OS IGA :

1. Os documentos de comprovação de OSC estão todos apresentados em cópia simples, divergindo do item 7.11, devendo ser desconsiderada para

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

e lista de pontuação;

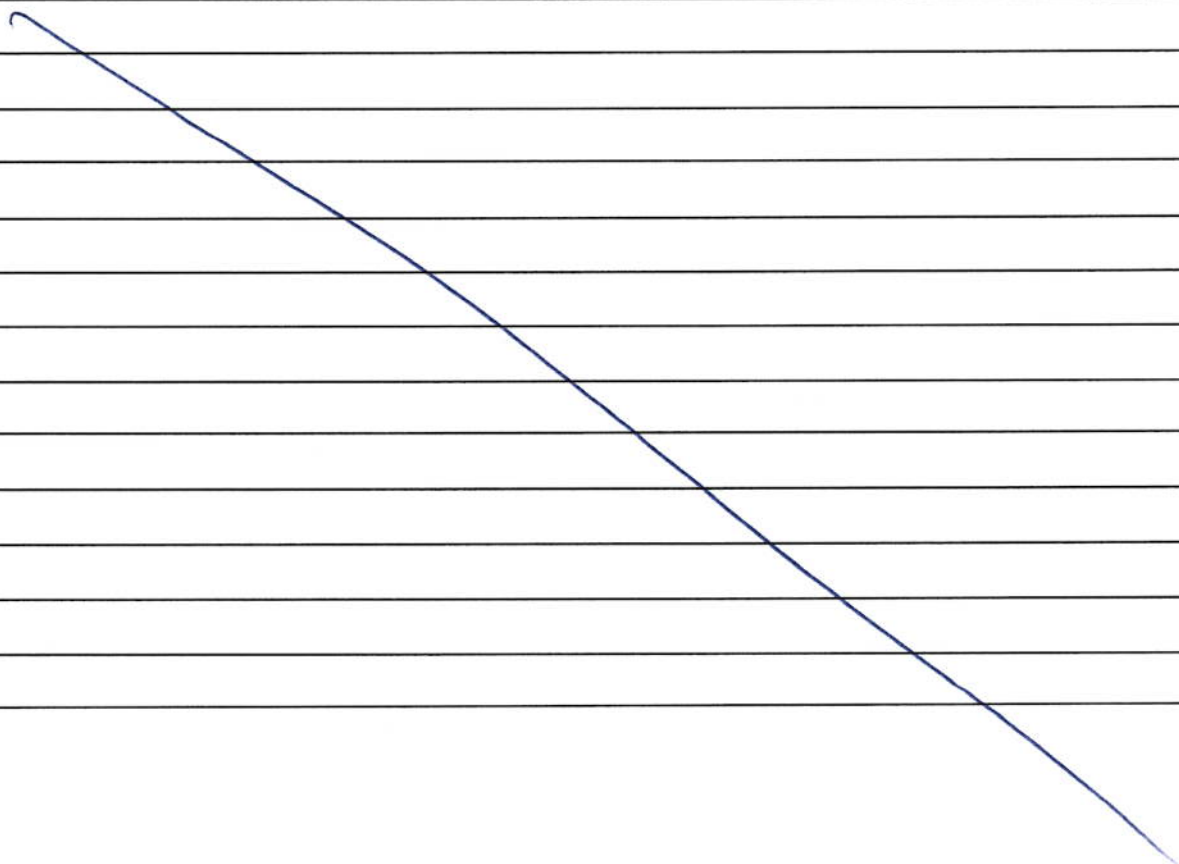
2. Os atestados de capacidade técnica devem ser desconsiderados pois foram emitidos em nome de outra instituição, a saber Instituto Brasileiro de Desmembramento de Administração Hospitalar, não comprovando a experiência do IGA;

3. Os atestados de capacidade técnica para comprovação de gestão de leitos, deve ser desconsiderados pois foram emitidos em favor de pessoas físicas e não na pessoa jurídica do IGA.

4. As declarações de prestação de serviço também foram emitidos em favor de IBDAH, não se aplicando se restando comprovado estes atestados para o IGA.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7

1. O atestado de capacidade técnica não possui número específico de leitos, devendo ser desconsiderado a título de pontuação;
2. No tocante aos comprovantes de titulação não restou comprovado o vínculo com a entidade e/ou declaração de interesse, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
3. As titulações apresentadas referentes a administração hospitalar nas páginas 1625 a 1640 não apresentam autenticação, digo, autenticação, estando em desacordo com edital devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
4. O atestado apresentado na página 550 não possui o quantitativo de leitos devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 8

Em relação a OS Beneficiência Hospitalar de Cesóvies Longe

1. O atestado de capacidade técnica referente aos leitos não possui o quantitativo descrito devendo ser desconsiderado para fins de pontuação;

2. Foi apresentada a certificação do CEBAS, mas não foi apresentada a proposta de aplicação de recursos devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.

3.



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

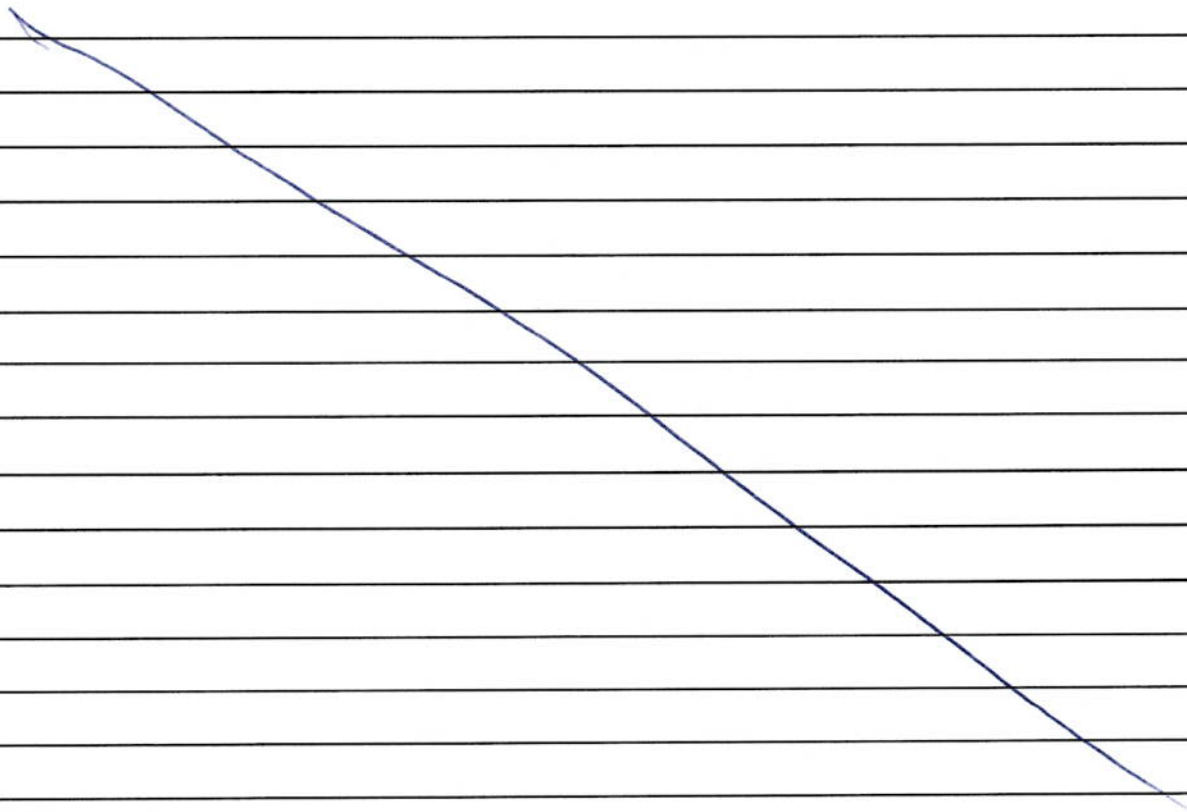
Em relação a OS INJSH :

- 1- O atestado de capacidade técnica pg 1521 dá-se a entender que o período de execução das atividades é menor que 12 meses, sendo apenas 6 meses, desta forma, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 2- O atestado de capacidade Técnica da pg 1524 não consta quantidade de leitos e período de execução dos serviços prestados, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 3- O atestado de capacidade técnica pg 1538 não consta quantidade de leitos e período de execução dos serviços, devendo ser desconsiderado p/ fins de pontuação.
- 4- O atestado de capacidade técnica da pg 1551 não consta quantidade de leitos, e deve ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 5- O atestado de capacidade técnica da pg 1553 não consta quantidade de leitos e período de execução dos serviços, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 6- A titulação do Dr. José Batista Cruz Neto, apesar de pós-graduação direcionada a gestão hospitalar, segue com total devocão com seu curso primário de Medicina, não demonstrando especialização necessária exigida no edital, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- 7- A titulação da pg 1788 da conselheira Charles Pires não demonstra a especialização em administração hospitalar.

talar, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.

8- O atestado de capacidade técnica do pg 1798 demonstra período de experiência do Sr. José Luiz Batista Neto inferior a 12 meses, sem início em fevereiro de 2018 e renúncia (sem data futura de finalização do contrato) do atestado em 28/05/18, não apresentando outros documentos que comprovem sua permanência para atendimento da especificação em edital, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.

9- O atestado de capacidade técnica do pg 1882 não apresenta qualidade de letra, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.

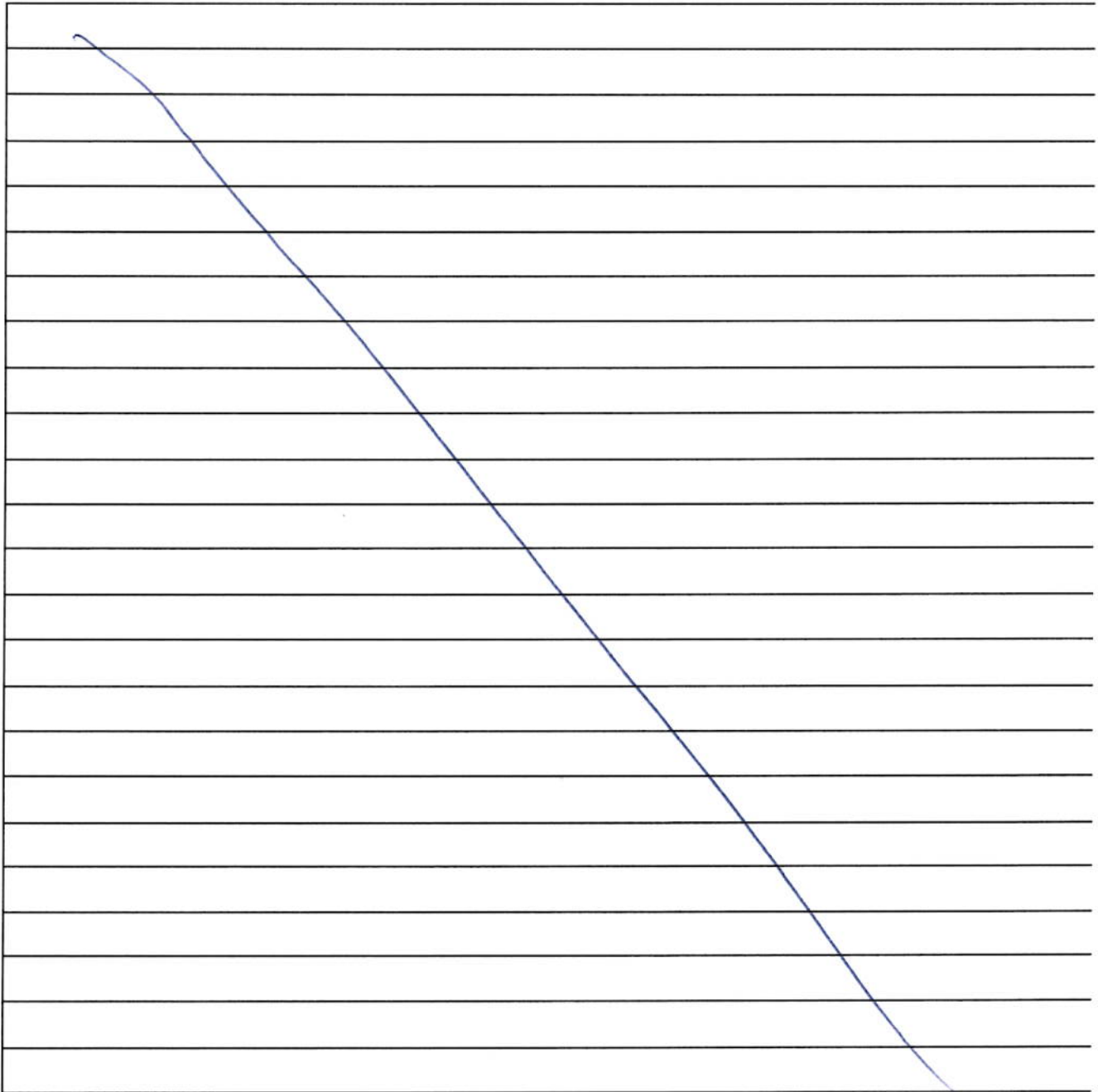


Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

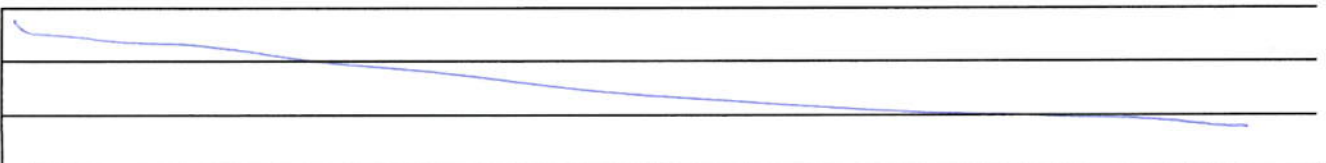
Documento: RQ-004-V.0

**Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em
Serviços de Saúde**

Página: 5



Em relação a OS CGI _____ ;



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

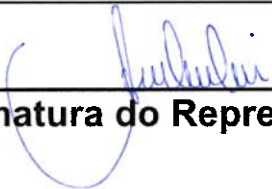
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 6

Blank lined area for text entry.

Em relação a OS _____ :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

